

EDITAL Nº 12/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SEI Nº 23243.007646/2019-89
DOCUMENTO SEI Nº 0541194

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “**PREPARATÓRIO PARA INGRESSAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “**PREPARATÓRIO PARA INGRESSAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Diego Stanger, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros irão acontecer três vezes por semana, tendo a aula com duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 50h, entre período de 06 de maio a 14 de junho de 2019, as segundas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 19h00 às 23h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina:

Eixo	Componentes Curriculares	Carga Horária (Hora-Aula de 60 Minutos)
I	História de Rondônia	4h
	Geografia de Rondônia	4h
	Língua portuguesa	12h
	Matemática básica	4h
	Raciocínio lógico	4h
	Informática básica	4h
	Legislação na administração pública	4h
	Ética na administração pública	4h
	Administração geral e pública	6h
	Políticas públicas	4h
Total		50h

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Integrantes da comunidade externa do IFRO-Jaru, que queiram ingressar em carreira profissional pública, tanto nas esferas federais, estaduais e municipais

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos Egressos do IFRO	Mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica	Comunidade Externa em Geral	Total
Preparatório para ingressar na administração pública	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas	40 vagas

2.3. Pré-requisito de acesso:

- I - Idade mínima de 18 anos;
- II - Não ter participado como aluno (a) do Curso Preparatório Para Concurso, ofertado pelo IFRO em 2018;
- III - Não ter sido matriculado nos cursos de Língua Espanhola Nível I e Libras Básico, ofertado pelo IFRO em 2019/01;
- IV - Não ser aluno do IFRO - *Campus Jaru*.
- V - Escolaridade mínima Ensino Fundamental I - completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Preparatório para ingressar na administração pública	- Possibilitar o aprofundamento nos conhecimentos de Fundamentos de Administração Pública, com foco na qualificação profissional para agentes que tendem a ingressar nos serviços públicos; - Aplicar informações técnicas do processo de aprendizagem, voltada para a ingressar na administração pública;

- Revisar conteúdos básicos escolar e relacioná-lo com as aptidões necessárias para ingressar na administração pública.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para alunos egressos do IFRO, 10 vagas para mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica e 20 vagas para a comunidade externa em geral.

4.2. Será considerada "mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica", mulheres que apresentam renda per capita (por pessoa) familiar de até um salário mínimo e meio.

4.3. Caso haja vagas não preenchidas de egressos do IFRO e mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica e alunos egressos do IFRO, nesta ordem.

4.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e site institucional, de acordo com Cronograma.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeCaAGANHF-R4TH1I7ROp4zm-skqXgeXdAV2Y4CxpLOjwBrRg/viewform>, entre os dias 25 a 28 de abril de 2019.

6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;

d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.

f) Fotografia 3x4.

g) Alunos egressos do IFRO - Declaração emitida pela CRA do IFRO *Campus* Jaru ou certificado de conclusão de curso emitido pelo IFRO - *Campus* Jaru.

h) Mulheres que se encontram em vulnerabilidade econômica - Contracheque de todos os membros da família que possuem renda dos últimos três meses ou Autodeclaração de Renda Familiar.

6.3. O período de matrícula será nos dias 30 de abril e 02 de maio de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

8.1. Publicação do Edital: 24 de abril de 2019.

8.2. Período de inscrição: 25 a 28 de abril 2019.

8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 29 de abril de 2019.

8.4. Período de matrícula: 30 de abril e 02 de maio de 2019.

8.5. Início das aulas: 06 de maio de 2019.

8.6. Previsão de término das aulas: 14 de junho de 2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX, observada a legislação em vigor.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541194** e o código CRC **C767388E**.